



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06/06/23
ÀS 16:00 Horas
Ass.: [assinatura]

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2023

AUTOR: VEREADOR THIAGO I. FABRIS (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ARI PELICOLI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 61/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro 2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 61/2023

PROCESSO Nº: 79/2023

VEREADOR RELATOR: Vereador Edson Rogério Biasi - Progressistas

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 24 de maio de 2023

AUTOR: Vereador Thiago Israel Fabris

EMENTA: ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº5381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES”.

O Vereador **EDSON ROGÉRIO BIASI**, relator do Projeto de Lei Ordinária nº61/2023, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo incluir no anexo da Lei Municipal nº5381, de 01 de novembro de 2011, que “Dispõe sobre o calendário oficial de datas comemorativas do Município de Bento Gonçalves, a seguinte data comemorativa: **ABRIL VERDE** – Mês de atenção e ações direcionadas a conscientização e prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Vários Municípios já instituíram a data em seus calendários, com objetivo à realização de ações de conscientização e prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, além de divulgar à segurança e Medicina do Trabalho. O intuito é sensibilizar trabalhadores, sindicatos e governos sobre a necessidade de se investir em políticas e práticas que garantam um ambiente de trabalho seguro e saudável. Buscando também por melhores condições de saúde e segurança, tanto nos ambientes de trabalho, quanto no desenvolvimento das atividades laborais.

Desta forma, este vereador entende que o referido Projeto está de acordo com as normas legislativas e o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos seis dias de junho de dois mil e vinte e três.


Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI - PROGRESSISTAS
Relator do Projeto de Lei Ordinária nº61/2023